



PORTARIA Nº 081/2017

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros-RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2013, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, que fez com que o Terminal de Integração de Cajueiro Seco (TI CAJ) participasse do Sistema Estrutural Integrado - SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a codificação e denominação das linhas de ônibus que operam no Terminal de Integração de Cajueiro Seco;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 043-17 da Coordenadoria de Operações, devidamente autorizada pela Diretoria e Operações;

RESOLVE:

I- Estabelecer a atualização da codificação e a denominação das linhas abaixo, que operam no TI CAJ:

Código da Linha	Nome da Linha
034	Curcurana/TI Cajueiro Seco
037	Comportas/TI Cajueiro Seco
139	TI Cabo/TI Cajueiro Seco
140	TI Cajueiro Seco/Shopping Recife
162	Muribeca/TI Cajueiro Seco
163	TI Cajueiro Seco (Circular)
164	Marcos Freire/TI Cajueiro Seco
165	Muribeca dos Guararapes/TI Cajueiro Seco
166	TI Cajueiro Seco (Rua do Sol)
171	Lot. Integração/TI Cajueiro Seco

181	Cabo (COHAB)/TI Cajueiro Seco
183	Pte. dos Carvalhos/TI Cajueiro Seco

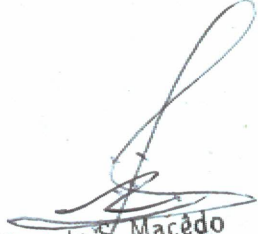
II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2017.

DIRETOR PRESIDENTE


a) RUY DO RÉGO BARROS COSTA


* Renato S. Macêdo
GRANDE RECIFE
Coordenador Jurídico